



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

CHAMADA PÚBLICA Nº 5, DE 27 DE ABRIL DE 2026

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS designada pela Portaria nº 282/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 110, de 21 de junho de 2023 e, a partir de competência delegada pela Portaria nº 287/2020 /GR, considerando o Convênio Marco de Cooperação celebrado entre a Secretaria do Mercosul (SM) e a UNILA, assim como, o processo eletrônico associado nº 23422.008353/2026-30

RESOLVE, tornar pública a Chamada para o Programa de Estágios na Secretaria do MERCOSUL (PESM) 2026.

### 1. DO PROGRAMA

1.1 O PESM é um programa de formação profissional que permite que alunos selecionados se conectem com as atividades desenvolvidas pela Secretaria do MERCOSUL (SM), fomentando a compreensão dos processos de integração e promovendo a cooperação institucional. Também busca fortalecer os laços entre a SM e as universidades dos Estados Partes.

### 2. DOS REQUISITOS

2.1 Para concorrer a uma das vagas ofertadas pela SM os (as) candidatos (as) deverão atender aos seguintes requisitos:

- I. Ser nacional de algum dos Estados Partes (Argentina, Brasil, Paraguai ou Uruguai);
- II. Ser maior de 18 anos;
- III. Ter conhecimento operacional de português e espanhol.

### 3. DAS VAGAS

3.1 Para esta Chamada Pública os(as) candidatos(as) poderão se inscrever nas vagas ofertadas pelo PESM 2025, conforme tabela a seguir:

#### 1. Unidade de Comunicação e Informação do MERCOSUL (UCIM) - 3 vagas:

Área de Formação Acadêmica	Nível Acadêmico (grad./ pós-grad.)	Conhecimentos específicos requeridos	Idiomas	Competências desejáveis	Modalidade
Comunicação, Design, Audiovisual	Graduação	Edição de vídeo, design gráfico, Canva, Adobe Suite, CapCut	Espanhol, Português e inglês desejável	Capacidade de proposta, criatividade, agilidade, dedicação	Presencial
Comunicação, Design, Audiovisual	Graduação	Edição de vídeo, design gráfico, Canva, Adobe Suite, CapCut	Espanhol, Português e inglês desejável	Capacidade de proposta, criatividade, agilidade, dedicação	Presencial
Comunicação, Jornalismo, Audiovisual, Multimídia, Publicidade	Graduação	Redação, correção de estilo, redes sociais	Espanhol, Português, inglês e algum outro idioma europeu	Capacidade de proposta, criatividade, agilidade, dedicação	Virtual

## 2. Unidade Técnica – FOCEM – 2 vagas:

Área de Formação Acadêmica	Nível Acadêmico (grad./ pós-grad.)	Conhecimentos específicos requeridos	Idiomas	Competências desejáveis	Modalidade
Economia, Comércio Exterior ou Relações Internacionais	Graduação ou Pós-Graduação	Candidatos de pós-graduação, realizando pesquisa de tese em temas relacionados à integração regional, em especial, ao MERCOSUL	Espanhol e Português	Capacidade de leitura e compreensão de textos; habilidade para trabalhar com coleta de dados e organização de séries históricas para elaboração de tabelas e gráficos	Virtual
Economia, Comércio Exterior ou Relações Internacionais	Graduação ou Pós-Graduação	Candidatos de pós-graduação, realizando pesquisa de tese em temas relacionados à integração regional, em especial, ao MERCOSUL	Espanhol e Português	Capacidade de leitura e compreensão de textos; habilidade para trabalhar com coleta de dados e organização de séries históricas para elaboração de tabelas e gráficos	Virtual

Parágrafo único. Para estudantes dos cursos de graduação que não possuam a previsão de estágio curricular supervisionado em seus PPC's não será possível a validação da atividade como estágio.

## 4. DAS ETAPAS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada pela SM, cabendo à PROINT o envio da documentação juntada à inscrição do(a) candidato(a) no Sistema Inscreva.

4.2.1 O(A) candidato(a) interessado(a) deverá preencher o formulário de inscrição no [Sistema Inscreva](#) e anexar os seguintes documentos:

I. Formulário de inscrição - "FORMULARIO PASANTÍAS SM" – ANEXO I;

II. Documento de identidade;

III. Curriculum vitae (CV) – incluindo a escolaridade – atualizado e assinado na data de realização da inscrição;

IV. Documentação comprobatória das informações declaradas (certificados, declarações, termos de estágio, cópia de registro em carteira etc, visando comprovar experiência profissional);

V. Histórico Escolar extraído do SIGAA.

4.2.2 A lista de classificados(as) será divulgada no Portal de Editais da UNILA.

§1º. O envio da documentação não garante a aprovação para realização do estágio na SM, sendo esta condicionada à aprovação da seleção por parte da SM.

§2º Não caberá recurso à nenhuma das etapas da presente Chamada Pública.

## 5. DO CRONOGRAMA

5.1 A presente Chamada Pública está regida pelo cronograma abaixo:

ATIVIDADE	DATA
1. Período de inscrições	27/04/2026 a 08/05/2026
2. Período de avaliação da documentação enviada	11 a 14 de maio de 2026
3. Publicação da lista de inscritos(as)	18 de maio de 2026
4. Envio das candidaturas à Secretaria do MERCOSUL	Até 22 de maio de 2026

## 6. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

6.1 O estágio terá uma carga máxima de vinte (20) horas semanais e uma duração máxima de seis (6) meses, podendo ser prorrogado por uma única vez, com base nos mesmos Termos de Referência, sendo que sua duração total não poderá exceder doze (12) meses;

6.2 O estágio será gratuito e todas as despesas associadas ao programa, inclusive despesas de viagem, vistos, hospedagem e outras despesas relacionadas, serão por conta do participante;

6.3 A SM não se responsabiliza por doenças e/ou acidentes que possam ocorrer com o participante do programa, dentro ou fora de sua sede.

6.4 O início da participação no PESH está condicionado à apresentação de atestado que certifique que a pessoa postulante conta com cobertura de saúde válida no território uruguaio, durante o período do estágio.

6.5 O estagiário não será considerado funcionário da SM e sua participação não gerará vínculo empregatício; também não receberá salário ou qualquer outro benefício social ou previdencial.

6.6 A participação no PESH não gera expectativa de emprego ao finalizar-se.

6.7 Verificada a conclusão satisfatória do PESH, será expedido um Certificado de Participação.

6.8 O vínculo dos estagiários com a SM está regulado pela Res. GMC N° 20/12, referente ao “Regime de Estágios do MERCOSUL”.

6.9 Casos omissos referentes à essa Chamada Pública, serão analisados pela PROINT.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

*Chamada Pública nº 5, de 27 de Abril de 2026, com publicação no Boletim de Serviço nº 74, de 28 de Abril de 2026.*